

PORTARIA N.º 20.021, DE 20/11/2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS DA SECRETÁRIA DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo descrita o gozo de férias restante de
acordo com as informações contidas no Processo Eletrônico n.º 43.697/2023:

• JENILZA SPINASSE MORELLATO
MATRICULA 9719
Período de Gozo das Férias: 22/11/2023 a 04/12/2023 – 13 DIAS
Período de interrupção: 24/08/2023 a 05/09/2023 – 13 DIAS - PORTARIA
N.º 19.925 DE 24/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

